

CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

1 of 6

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.561.401,72	1.612.110,62
<u>RECURSOS ORDINÁRIOS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>ORDINÁRIO</u>	<u>1.561.401,72</u>	<u>1.612.110,62</u>
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.561.383,96	1.612.100,28	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	373.581,47	361.302,41
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>	<u>1.561.383,96</u>	<u>1.612.100,28</u>	<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>373.052,39</u>	<u>360.778,77</u>
REPASSE RECEBIDO	1.561.383,96	1.612.100,28	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	89.920,48	86.545,67
EXTRA-ORÇAMENTARIA	373.599,23	361.312,75	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	67.854,40	76.294,09
<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>373.070,15</u>	<u>360.789,11</u>	ISS	2.279,50	2.011,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	89.920,48	86.545,67	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	3.489,75	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	67.872,14	76.311,83	PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.000,00	0,00
ISS	2.279,50	2.003,50	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	195.135,32	178.869,54
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	3.489,75	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	12.372,94	17.058,47
PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.000,00	0,00	<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>529,08</u>	<u>523,64</u>
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	195.135,34	178.869,64	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	529,08	523,64
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	12.372,94	17.058,47	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	0,00	0,00
<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>529,08</u>	<u>523,64</u>	<u>CAIXA</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	529,08	523,64	<u>CONTA ÚNICA</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	0,00	0,00	TOTAL	1.934.983,19	1.973.413,03
<u>CAIXA</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>			
TOTAL	1.934.983,19	1.973.413,03			

GERALDO SOARES DE BARROS
 PRESIDENTE
 449.964.974-91

JOUBERT ALVES CALADO
 TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PE 020386/O-9
 377.905.524-49



CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

2 of 6

NOTA EXPLICATIVA

1. Informações Gerais

1.1. A Câmara Municipal de Capoeiras, CNPJ nº 11.240.421/0001-06, com sede na Avenida 31 de Março, nº 68 - Centro - Capoeiras - PE, órgão público do Poder Legislativo Municipal, e tem como principais atividades a elaboração de leis e a fiscalização contábil, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, mediante controle externo, conforme art. 59 e 70 da Constituição Federal de 1988, respectivamente.

1.2. Declaramos que as demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam a matéria, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN e demais disposições normativas vigentes.

2. Resumo das Políticas Contábeis

2.1. As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência às práticas da contabilidade pública adotadas no Brasil, lastreadas pela Lei Federal nº 4.320/64. O Balanço Financeiro foi elaborado em novo modelo, com base na Parte V - DCASP do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC, publicadas pela STN.

2.2. Bases de Mensuração Utilizadas

A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

2.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativa na demonstração contábil apresentada.

2.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto a demonstração contábil apresentada.

3. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados no Balanço Financeiro

3.1. Demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os pagamentos e recebimentos de natureza extra-orçamentária, conjugadas como os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior e aos que se transferem para o exercício seguinte.

3.2. O valor de R\$ 1.561.383,96 registrado na conta contábil Repasse Recebido reflete o Duodécimo repassado pelo Tesouro Municipal para execução das despesas do órgão.

3.3. Movimentação Financeira

Especificação	Orçamentária	Extra-Orçamentária
Ingressos	0,00	373.599,23
Dispêndios	1.561.401,72	373.581,47
Resultado Superávit/Déficit	-1.561.401,72	17,76

GERALDO SOARES DE BARROS
PRESIDENTE
449.964.974-91

JOUBERT ALVES CALADO
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PE 020386/O-9
377.905.524-49



CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

3 of 6

NOTA EXPLICATIVA

3.4. Resultado da Movimentação Financeira

Especificação	Valor
Transferências Financeiras Recebidas	1.561.383,96
Superávit/Déficit da Execução Orçamentária	-1.561.401,72
Superávit/Déficit da Execução Extra-orçamentária	17,76
Superávit/Déficit Financeiro do Exercício	0,00

3.5. Não há ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que impactem significativamente o Balanço Financeiro.

3.6. O órgão considera a retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

4. Outras Informações Relevantes

4.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

4.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

4.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há inconformidades que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

4.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

5. Estágio do PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais)

De acordo com a Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre os novos prazos-limite obrigatórios relativos à implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais na União, nos estados, no Distrito Federal e nos municípios brasileiros em continuidade ao processo de convergência da contabilidade aplicada ao setor público aos padrões internacionais, estabelece que os entes da federação deverão evidenciar em notas explicativas, o estágio de adequação ao PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais).

Em atendimento à referida Portaria, segue o Cronograma dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais:

GERALDO SOARES DE BARROS
PRESIDENTE
449.964.974-91

JOUBERT ALVES CALADO
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PE 020386/O-9
377.905.524-49

Documento Assinado Digitalmente por: JOUBERT ALVES CALADO, GERALDO SOARES DE BARROS
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 04f9c0ff-92be-4a0b-bf5a-b729934f8355



CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

4 of 6

NOTA EXPLICATIVA

CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (CRESCENTE)			
PCP	Preparação de sistemas e outras providências de implantação	Obrigatoriedade dos registros contábeis	Estágio Atual de Implantação
De acordo com regras das NBC TSP e do MCASP vigentes	(até)	(a partir de)	Status
Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	31/12/2015	01/01/2016	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31/12/2018	01/01/2019	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	31/12/2018	01/01/2019	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação
Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação

GERALDO SOARES DE BARROS
PRESIDENTE
449.964.974-91

JOUBERT ALVES CALADO
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PE 020386/O-9
377.905.524-49

Documento Assinado Digitalmente por: JOUBERT ALVES CALADO, GERALDO SOARES DE BARROS
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:04f9c0ff-92be-4a0b-bf5a-b729934f8355>



CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

5 of 6

NOTA EXPLICATIVA

Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2021	01/01/2022	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31/12/2022	01/01/2023	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável .	31/12/2023	01/01/2024	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação	31/12/2023	01/01/2024	Em implantação

GERALDO SOARES DE BARROS
PRESIDENTE
449.964.974-91

JOUBERT ALVES CALADO
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PE 020386/O-9
377.905.524-49



CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

6 of 6

NOTA EXPLICATIVA

e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.		
Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.		
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em ato normativo específico.		

Legenda:

Implantado - O procedimento encontra-se adotado e alinhado às regras estabelecidas nas NBC TSP e do MCASP vigentes.

Em implantação - Estudos estão sendo elaborados ou foram realizados e estão em processo de operacionalização.

Não iniciado - Estudos ainda serão iniciados.

Não Aplicável - Não se aplica o procedimento ao órgão.

GERALDO SOARES DE BARROS
PRESIDENTE
449.964.974-91

JOUBERT ALVES CALADO
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PE 020386/O-9
377.905.524-49

Documento Assinado Digitalmente por: JOUBERT ALVES CALADO, GERALDO SOARES DE BARROS
Acesse em: <https://etc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 04f9c0ff-92be-4a0b-bf5a-b729934f8355

